



7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, E A EMPRESA TEILSON NASCIMENTO PINTO, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL.

A **COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.572.121/0001-00, com sede situada na Rua Nalore, nº 200, Bairro Monte Alegre, Município de Cabo Frio / RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Presidente **JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA** e o Sr. **TEILSON NASCIMENTO PINTO**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED] – Cabo Frio/RJ, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 123/2018**, com fundamento no art. 57, II c/c art. 51 da Lei nº 8.245, de 1991 e art. 65, II da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. 687/2018, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — Do Objeto:

Constituem-se objetos do presente instrumento os seguintes itens:

1.1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº123/2018 relativo à locação do imóvel localizado na Travessa dos Sonhos, s/n – Maria Joaquina – Cabo Frio/RJ, com fundamento no art. 57, II c/c art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e art. 65, II da Lei nº 8.666/1993 e na CLÁUSULA QUARTA do Contrato supracitado, pelo período de 12 (doze) meses, cabendo renovação por igual período de tempo.

1.2. O reajuste anual do valor do Contrato referido com base na variação do Índice do IPCA-E, com previsão contratual disposta na CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA SEGUNDA — Da Prorrogação do Prazo:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/07/2025 e término em 26/07/2026.

§ 1º - O presente contrato poderá ser rescindido imediatamente na forma dos Arts. 77 a 90 da Lei 8.666/93.

§ 2º - A rescisão poderá ser feita unilateralmente pelo Contratante com notificação prévia formalmente motivada, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA — Do Reajuste Anual

O presente instrumento reajusta o valor contratual, no percentual de 5,26%, com base no índice do IPCA-E, com amparo na Cláusula Sexta do Contrato supracitado.

CLÁUSULA QUARTA - Da Dotação Orçamentária:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.90.36.14.00 – Locação de Imóveis

Fonte de Recurso: 1704 – Transferência da União Referentes a Compensação

Programa de Trabalho: 15.452.0043.2211

Nota de Empenho: 149/2025.

Parágrafo Único – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUINTA — Do Valor do Termo Aditivo:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 15.790,20 (quinze mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).

Parágrafo Único – O novo valor mensal do contrato será de R\$ 1.315,85 (um mil, trezentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEXTA — Ratificação:

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, mantidas na sua totalidade pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA — Publicação:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cabo Frio e no Portal da Transparência da COMSERCAF.

**Estrada Nalore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ.
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907**

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Cabo Frio, 24 de julho de 2025.


COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE


TEILSON NASCIMENTO PINTO
CONTRATADO

TESTEMUNHA 01

Nome: 

CPF: 

TESTEMUNHA 02

Nome: 

CPF: 